



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL

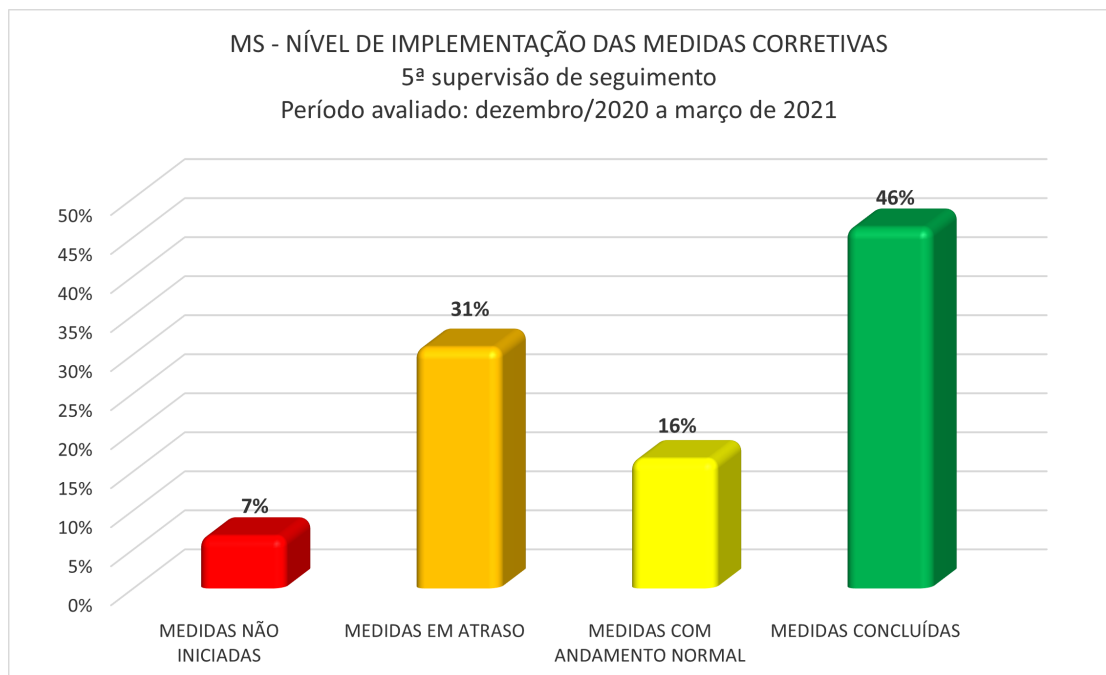
OFÍCIO Nº 135/2021/DSA/SDA/MAPA

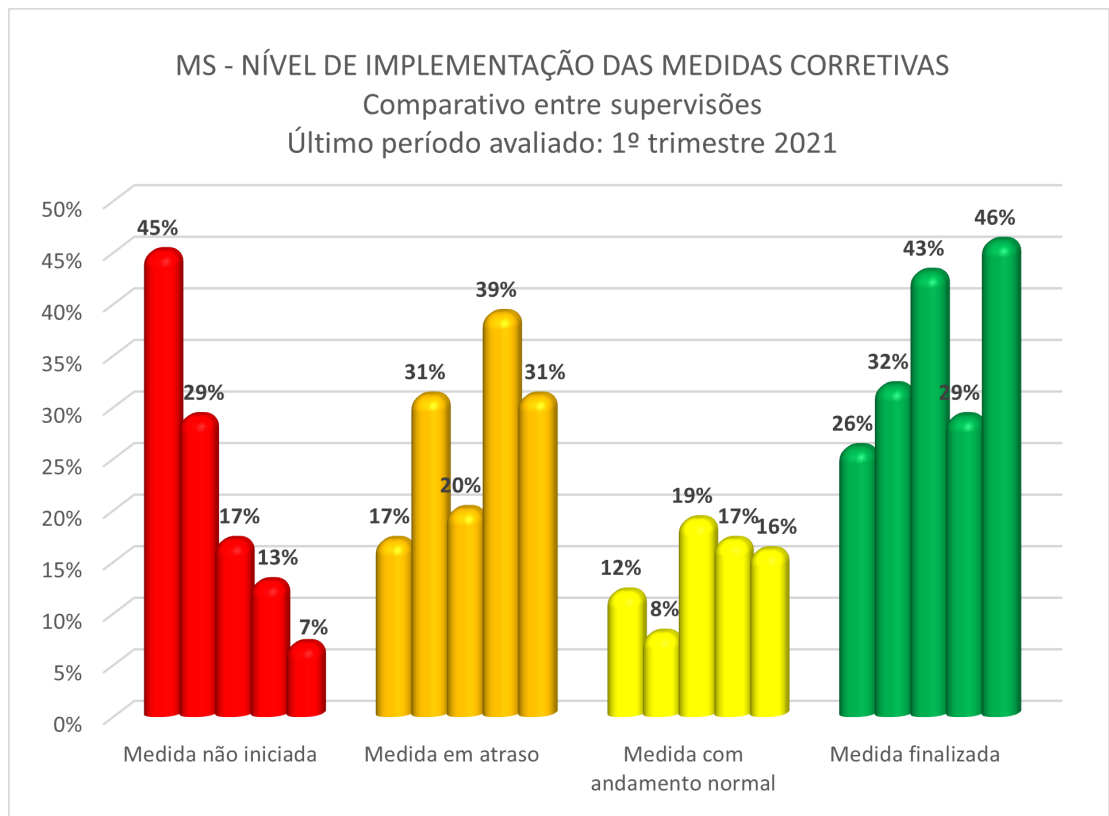
Brasília, 16 de abril de 2021.

Ao Sr. Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Mato Grosso do Sul

Assunto: **Avaliação da execução do Plano de Ação do Programa Quali-SV.**

O Departamento de Saúde Animal, no uso de suas atribuições legais, em especial no que estabelece o art. 4º, §2º; art. 11, §1º e §2º e art. 12, da Instrução Normativa Nº 27, de 17 de julho de 2017, informa que o relatório da 5ª supervisão de seguimento para avaliação da execução do Plano de Ação da IAGRO/MS foi revisado e analisado pela Coordenação de Avaliação e Aperfeiçoamento dos Serviços Veterinários - CASV/CGPZ/DSA (14769355), do qual extraímos os dados a seguir. Em relação ao nível de cumprimento do plano de ação, temos o seguinte gráfico:





Quando compara-se os resultados entre supervisões, verifica-se discreto avanço na implantação do plano de ação, onde 62% das medidas foram consideradas finalizadas ou com andamento normal, restando ainda 38% de medidas cuja implementação está em atraso ou não foi iniciada.

Tendo em vista que a IAGRO/MS receberá a segunda auditoria do Quali-SV, em de maio do corrente ano, consideramos encerradas as atividades deste primeiro ciclo, onde conclui-se que a implementação das ações acordadas para atendimento às recomendações da auditoria do programa não foi satisfatória.

A partir da segunda auditoria será acordado um novo plano de ação, que poderá contemplar medidas e recomendações que não foram totalmente atendidas no primeiro ciclo, para o qual solicitamos que sejam empreendidos os esforços necessários para sua efetiva implementação.

Ante ao exposto, solicitamos à SFA/MS, adotar as providências, bem como estabelecer os contatos e apoio junto à IAGRO/MS, para desenvolvimento das ações pertinentes, cientificando dos resultados dessa supervisão de seguimento. É importante ressaltar que a finalidade principal do Programa Quali-SV é promover a avaliação dos Serviços Veterinários, identificando fortalezas e fragilidades e tecendo recomendações, de forma a subsidiar a gestão na implantação de melhorias para alcance dos objetivos do serviço veterinário estadual.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO MARCOS DE MORAES, Diretor do Departamento de Saúde Animal**, em 16/04/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **14770190** e o código CRC **73096B61**.

---

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, BLOCO D - Bairro Zona Cívico-Administrativa – Telefone: 61  
32183222  
CEP 70043900 Brasília/DF

---

Referência: Processo nº 21000.054354/2017-09

SEI nº 14770190